

E-POSTER - CONCENTRAÇÃO: GESTÃO EM SAÚDE

INTEGRIDADE E BEM ESTAR ORGANIZACIONAL: DESCRIÇÃO DE PROCESSOS SINÉRGICOS ENTRE COMPLIANCE E SAÚDE MENTAL

Helca Nascimento (helca.nascimento@agirsaude.org.br)

Marina Rodrigues Novais (marinarnovais@hotmail.com)

Ana Karolina Oliveira Barros (ana.karolina@agirsaude.org.br)

Nº protocolo de aprovação CEP: (x) N/A

INTRODUÇÃO: Segundo a KPMG Business School¹, a definição de Compliance, “(...) antes restrita às questões regulatórias e legais, ganhou contorno mais flexível e passou a englobar ética, sustentabilidade, cultura corporativa, risco cibernético, gerenciamento de dados e informações de clientes, cadeia de suprimentos, trabalho remoto, entre outros diversos riscos emergentes.” A governança corporativa é essencial para a efetivação da blindagem buscada pela gestão de riscos coordenada pelo setor de Compliance, responsável em coordenar Programas de Integridade, exigidos legalmente das instituições privadas que pactuam com o Estado a execução de políticas públicas². Especificamente, foram delimitados dois macroprocessos dessa estrutura organizacional, ressaltando a interação entre o Núcleo de Compliance e Integridade- NCI, responsável pela gestão do Canal de Integridade , uma das ações vinculadas ao Programa de Integridade institucional e o Núcleo de Saúde Mental no Trabalho- NSMT, que objetiva a promoção do bem-estar dos colaboradores. **OBJETIVO:** Relatar experiência de criação de fluxo específico para gestão de conflitos, notificados por canal de

denúncias próprio da organização, além de cartilha de boas práticas, em conformidade com Programa de Prevenção de Assédio Moral, Sexual e Organizacional, exigido pelos órgãos estaduais de controle. MÉTODOS: Estudo descritivo do tipo relato de experiência sobre atribuições compartilhadas por duas estruturas de governança corporativa – NCI e NSMT, de fevereiro a agosto de 2023. Delimitou-se, para o relato, o aprimoramento de fluxo estabelecido por diretriz institucional que ordena o funcionamento de ferramentas do Programa de Integridade, como canal de denúncias, além de cartilha de boas práticas, para prevenção e procedimentos específicos para atendimento de saúde mental, caso as violações éticas graves se materializem. RESULTADOS E DISCUSSÃO: Em virtude da demanda captada através de notificações registradas pelo canal de denúncias institucional e a fim de cumprir a finalidade de tratar violações éticas graves definidas no Código de Conduta Ética da organização, os registros não enquadráveis nessa categoria, conforme norma interna, são encaminhados pelo NCI ao NSMT, a fim de que as situações interpretadas como conflitos interpessoais possam ser tratadas com apoio de equipe técnica habilitada. Outra atuação conjunta se estabeleceu na prevenção de assédio moral, sexual e organizacional, através da construção de cartilha de boas práticas, que monitora a implantação de programa específico com esse fim, exigido pelas instâncias formais de controle externo. O principal feito evidenciado foi a construção desse fluxo de atuação intersetorial, para não desfocar o objetivo do canal de denúncias, de apuração e tratativa de desvios de conduta ética assim definidas previamente, por política institucional, sem descuidar do bem-estar dos colaboradores, amparando-os com suporte técnico especializado para dirimir conflitos e realizar todo o atendimento psicológico, quando as violações relativas a assédio moral, sexual e organizacional ocorrerem. A partir desse marco, evidenciaram-se quatro ações de destaque realizadas intersetorialmente pelos Núcleos de Compliance e Saúde Mental: 1- Estruturação de fluxo conjunto de atuação, para direcionamento dos conflitos interpessoais registrados no canal de denúncias da organização, para mediação e resolução dos conflitos no setor próprio; 2 - Criação de cartilha de boas práticas, visando prevenir condutas antiéticas de assédio moral, sexual e organizacional; 3 – Estabelecimento de fluxo para apuração de violação ética grave pelo Comitê Corporativo de Ética, estrutura responsável por sua aplicação; 4 - Tratamento das vítimas de assédio moral, sexual e organizacional, detectadas pelo canal de denúncias, após devida apuração e evidência da violação ética grave. Ressalta-se que essas ações evidenciaram resultados positivos já que demonstraram: 1- Adesão da Alta Direção na

autorização dessa ação intersetorial; 2-Maior transparência e divulgação da metodologia de atuação conjunta na reunião mensal de Compliance, realizada como ação do Programa de Integridade institucional; 3-Apoio dos gestores de recursos humanos das unidades de saúde gerenciadas, para aplicação da mediação de conflitos com demais gestores da organização, sob coordenação do NSMT; 4-Evidência de conformidade ao edital de chamamento público para gerenciamento de unidades estaduais de saúde, no requisito de implantação de programa de prevenção de assédio moral, sexual e organizacional, através de auditoria interna conduzida pelo NCI. CONCLUSÃO: A interação de processos entre Núcleo de Compliance e Integridade e Núcleo de Saúde Mental no Trabalho promove uma organização assertiva de ações preventivas e resolutivas, tanto de conflitos interpessoais, quanto de tratativa de violações éticas graves relativas a assédio moral, sexual e organizacional. Isso demonstra tanto a conformidade da instituição a padrões normativos e éticos, quanto instrumentaliza a promoção de cultura de bem-estar a seus colaboradores.

REFERÊNCIAS

1 KPMG. Guia prático do Compliance: O que você precisa saber para começar. [acesso: 7 ago 2023]. KPMG Business School: 2020. Disponível em: <https://midia.kpmg.com.br/comunicados/arquivos/livro-digital-guia-pratico-do-compliance-KPMG-v2.pdf>.

2 Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR) [homepage na internet]. Quem Somos. Agir com Reconhecimento [acesso: 7 ago 2023]. Disponível em: <https://www.agirsaude.org.br/pagina/view/1?slug=quem-somos>.

3 Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR). [homepage na internet]. Dialoga mais [acesso: 7 ago 2023]. Disponível em: <https://www.agirsaude.org.br/pagina/view/20?slug=dialoga-mais>

Palavras-chave: compliance; saúde mental; interação de processos.